



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.414, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para elaboração de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº 10.331, de 22 de janeiro de 2026.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelos incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.331, de 22 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão de Elaboração dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação formal de desligamento da Sra. Andyara Maria Campos Silva da Comissão de Elaboração dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº 10.331, de 22 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para substituir a senhora Andyara Maria Campos Silva, na Comissão de Elaboração dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº 10.331, de 22 de janeiro de 2026, o seguinte membro:

- **AMANDA GARCIA DOMIGUES** - Diretora do Departamento de Secretariado, Material e Merenda Escolar;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 10.331, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado
Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 88 - Lei Orgânica Municipal
Nº 10.414
Em: 16/03/2026
Diretor Administrativo